



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 570 • Barra do Piraí, 15 de Junho de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO I

DECRETO Nº 061 DE 04 DE JUNHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$352.900,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas, na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANVACL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.02.13.392.0010.2.028				25.000,00
	3.3.90.36	00		15.000,00
	4.4.90.52	00		10.000,00
20.09.28.841.0000.0.001				100.000,00
	4.6.90.71	00		100.000,00
20.09.04.123.0013.2.036				25.000,00
	4.4.90.52	00		25.000,00
20.11.12.128.0008.2.004				70.000,00
	3.3.90.39	00		70.000,00
20.12.16.482.0009.1.009				9.000,00
	4.4.90.51	00		9.000,00
20.12.04.451.0011.2.032				5.000,00
	3.3.90.39	00		5.000,00
20.13.04.452.0011.2.033				10.000,00
	4.4.90.52	00		10.000,00
20.15.08.244.0014.2.043				20.650,00
	4.4.90.52	00		5.650,00
	3.3.90.36	00		15.000,00
20.16.04.451.0011.2.034				10.000,00
	3.3.90.36	00		10.000,00
20.18.06.181.0017.2.011				15.000,00
	4.4.90.52	00		15.000,00
20.21.20.606.0002.2.021				25.250,00
	3.3.90.39	00		15.000,00
	3.3.90.30	00		10.250,00
20.11.12.361.0006.2.002				38.000,00
	3.3.90.30	16		38.000,00
TOTAL				352.900,00
SUPLEMENTAR				
20.09.04.123.0013.2.036			100.000,00	
	3.3.90.39	00	100.000,00	
20.11.12.361.0006.1.003			35.300,00	
	4.4.90.51	00	35.300,00	
20.12.15.543.0011.1.005			168.950,00	
	4.4.90.51	00	168.950,00	
20.19.19.573.0004.1.004			10.650,00	
	4.4.90.52	00	10.650,00	
20.11.12.361.0006.2.002			38.000,00	
	3.3.90.30	16	38.000,00	
TOTAL			352.900,00	-

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

LEI MUNICIPAL Nº 2082 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: “Autoriza o Chefe do Executivo criar a Guarda Mirim no âmbito do de Barra do Pirai.” A Câmara Municipal de Barra do Pirai, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a criar a Guarda Mirim no âmbito do município de Barra do Pirai.

Parágrafo único – A criação da Guarda Municipal deverá obedecer o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os Guardas Mirins deverão estar matriculados e freqüentando uma Unidade Escolar de Ensino.

Art. 3º - A Guarda Mirim poderá ser vinculada à Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 4º - Os Guardas Mirins poderão receber aulas ministradas em três ciclos, sendo eles: aula de cidadania, inclusão para o trabalho (oficinas e trabalho) e inclusão social.

Art. 5º - As aulas poderão ser ministradas pela Polícia Militar do Município em local a ser definido junto com o Poder Executivo.

Parágrafo único – Além das aulas teóricas, os jovens receberão aulas práticas de atividades físicas, de recreação, e culturais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº068/2012
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2083 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: “Autoriza o Poder a criar o “Programa Municipal de Homeopatia”.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o “Programa Municipal de Homeopatia” com o objetivo de propor, elaborar e promover a implantação de políticas e diretrizes para desenvolver a pesquisa e a prática da Homeopatia no âmbito do Município de Barra do Pirai.

Art. 2º - A execução do Programa deverá ser descentralizada, respeitando a vocação regional e a estrutura da rede, as competências municipais na organização das ações e dos serviços de saúde, programando e executando, de forma integrada com as coordenadorias de saúde, as ações de promoção, proteção e assistência à saúde.

Parágrafo único - Entre as ações deverá ser dada ênfase à divulgação da homeopatia e de seus benefícios, visando orientar os usuários e os profissionais do SUS/RJ a respeito da terapêutica homeopática, com suas peculiaridades e possibilidades de utilização.

Art. 3º - O medicamento homeopático e a respectiva assistência farmacêutica deverão ser garantidos, respeitando os seguintes princípios e diretrizes:

I - Promoção de pesquisas científica voltada para a identificação e a classificação de medicamentos homeopáticos compatíveis com a maioria das enfermidades dos usuários do SUS/RJ.

II - Garantia de produção de medicamentos homeopáticos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ou sua aquisição através de farmácias de manipulação privadas, nas situações de impossibilidade de atendimento da demanda de medicamentos ou dificuldade de acesso a estes.

III - Garantia de distribuições continuada dos medicamentos homeopáticos.

IV - Controle permanente da qualidade dos medicamentos homeopáticos.

Art. 4º - O Executivo poderá promover a reserva de vagas nos concursos para médicos, dentistas e farmacêuticos com formação em homeopatia.

Art. 5º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº069/2012
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 661/2012

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 073/2012 que Admite JACIRA MARGARIDA FERNANDES ABITIS;

CONSIDERANDO o Memo nº 128/2012, de 06/06/2012, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 073/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Municipal nº 533 de 10/02/2012, apenas no tocante ao nome JACIRA MARGARIDA FERNANDA ABITIS para JACIRA MARGARIDA FERNANDES ABITIS, ratificando os demais termos, por força de solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 662/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/06/2012, a servidora AURINA CRISTINA GOMES DA ROCHA FERREIRA DE SOUZA, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 127/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 663/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/06/2012, a servidora SIMONE DAVID DUARTE, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 126/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 664/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/06/2012, a servidora ROSILANE CRISTINA DIAS THEODORO, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 126/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 665/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/06/2012, a servidora DANIELE FARIA DE SOUZA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 126/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 666/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 11/06/2012, a servidora GRAZIELLE MELO DA SILVA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 126/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 667/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 11/06/2012, a servidora FRANCISMARA MACHADO PEREIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 126/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 668/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 11/06/2012, a servidora MARILIZE PORTO BRAGA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 126/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 669/2012.

“Ementa: Designa interinamente o Secretário de Municipal de Planejamento e Coordenação para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico na vacância temporária do titular e dá outras providências.”

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade dos preenchimentos face a sua composição legal e principalmente, a não interrupção dos procedimentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO finalmente, a legitimidade e legalidade do comportamento processual/administrativo na ausência dos

respectivos titulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA para responder, em acumulação, pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no período 01 a 30 de junho de 2012.

Art. 2º. A designação de que trata o artigo anterior não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica a função primitiva do respectivo designado.

Art. 3º. Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo

Art. 4º. Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 77/2012

PORTARIA Nº 670/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/06/2012, a servidora ALESSANDRA DE ANDRADE VENTURA CORREA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 129/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 671/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/06/2012, a servidora CRISTIANE FERNANDES ABITIS, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 129/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 672/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/06/2012, a servidora DANIELLE AGANETT MAGALHÃES, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 129/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 673/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/06/2012, a servidora DANIELLE DE ALMEIDA EPIFANIO OLIVEIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 129/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 674/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/06/2012, a servidora IVANETE DOS SANTOS OLIVEIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 129/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 675/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de

28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/06/2012, a servidora PRISCILA DA ROCHA REIS SANTOS, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 129/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 676/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/06/2012, a servidora PRISCILLA IOTTE, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 129/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 677/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/06/2012, a servidora SUELI MOREIRA LEITE, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino

Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 129/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 678/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 11/06/2012, MÁRCIA REGINA VIANA MUNIZ, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Administração, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 183/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 011/2012 - SMCC
smg/ebmp

PORTARIA Nº 679/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04/06/2012, FRANCIELLE CANGUSSU SAMPAIO, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 345/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 068/2012 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 680/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSANGELADA SILVA FAGUNDES, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior

DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/06/2012.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Gab/reg/smg/ebmp

GABARITO

Estes gabaritos apresentam as respostas oficiais das provas objetivas realizadas domingo, 10 de junho de 2012, divulgadas pelo IBAM. Estes mesmos gabaritos serão disponibilizados no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, quando, então, terá início o prazo de 2 (dois) dias – 12/06 e 13/06 – para interposição de recursos, conforme previsto no item 7 do Edital no 01/2012.

GABARITOS

QUESTÕES EMPREGOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Farmacêutico Gerente	A	D	C	A	C	B	D	C	C	B	A	D	C	C	B	D	C	D	A	A	D	C	A	B	C	B	A	C	B	D	D	A	C	B	D	B	C	C	B	A
Farmacêutico Corresponsável	A	D	C	A	C	B	D	C	C	B	A	D	C	C	B	D	C	D	A	A	D	C	A	B	C	B	A	C	B	D	D	A	C	B	D	B	C	C	B	A
Assistente de Gestão	A	B	B	A	B	D	A	B	D	C	B	A	D	D	B	B	D	C	A	B	D	B	C	B	A	C	A	B	C	D	D	C	A	B	B	A				
Auxiliar de Gestão	C	A	C	C	A	D	D	C	C	A	C	D	A	D	C	A	D	C	A	B	D	B	C	B	A	C	A	B	C	D	D	C	A	B	B	A				
Auxiliar de Serviços Gerais	A	C	A	C	B	C	D	D	B	A	A	D	C	D	A	B	C	D	B	A	B	A	C	D	D	C	B	A	C	B										

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012 DATA 27/06/2012, HORÁRIO 10:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO HORIZONTAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012 DATA 28/06/2012, HORÁRIO 14:00
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER OS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2012 DATA 28/06/2012, HORÁRIO 14:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2012 DATA 27/06/2012, HORÁRIO 15:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHE) PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ
CARTA CONVITE Nº. 042/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**8730/2012
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.852,14**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 25/06/2012, às 10h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO POR ITEML, objetivando AQUISIÇÃO DE MOBIILIÁRIO PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/2012 –

DIA 18/07/12 ÀS 10H – MENOR PREÇO GLOBAL - VALOR ESTIMADO: R\$ 85.589,82 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE REFORMA DO TELHADO, COLOCAÇÃO DE FORRO EM SALA DE AULA, TROCA DE CAIXAS D'ÁGUA E REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BLOCO ANTIGO DO JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL PROFESSOR MURILO BRAGA, SITUADO NA RUA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, Nº 97 - DISTRITO SEDE. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 2442-5372. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 5122/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA RICAL VASSOURAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.

OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº054/2009 DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL E ENTIDADE FILANTRÓPICA CONVENIADAS COM A MUNICIPALIDADE QUE RESIDAM EM LOCALIDADE DE DIFÍCIL ACESSO, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 08 DE JUNHO DE 2012 À 07 DE JUNHO DE 2013.

VALOR – R\$ 493.062,96 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
RECURSOS – 20.11.12.361.0006.2.072, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.

LEGALIDADE – O PRESENTE ENCONTRA-SE NA FORMA PERMITIDA DO PROCESSO 8027/2012, INCISO II, ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO -08/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2009 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 5122/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA ANA PAULA L. O. TRANSPORTES ME.

OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº055/2009 DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL E ENTIDADE FILANTRÓPICA CONVENIADAS COM A MUNICIPALIDADE QUE RESIDAM EM LOCALIDADE DE DIFÍCIL ACESSO, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 08 DE JUNHO DE 2012 À 07 DE JUNHO DE 2013.

VALOR – R\$ 3.203.311,68 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E TRÊS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

RECURSOS – Nº 20.11.12.361.0006.2.006, 3.3.90.39.99.99.00.00.0005.

LEGALIDADE – O PRESENTE ENCONTRA-SE NA FORMA PERMITIDA DO INCISO II, ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO -08/06/2012.

BARRA DO PIRAI, 08 DE JUNHO DE 2012.

JOSE LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 13841/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 124/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO NAS RUAS SÃO SEBASTIÃO GOMES, JOAQUIM BARBOSA E MARIA ROSA, BAIRRO DA ROSEIRA NESTE MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, INICIANDO-SE EM 08/06/2012 COM TÉRMINO EM 23/07/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº13841/2011, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO –08/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2012 PROCESSO Nº

6462/2012

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 026/2012, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PÓRTICO IPIABAS, SITUADO NA ESTRADA IPIABAS – BARRA DO PIRAI, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DA POLÍCIA MILITAR – DISTRITO DE IPIABAS, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº34841/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA SANTA SERRAS.A ENGENHARIA EM SOLOS.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº010/2012 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA MENDES – BAIRRO CAIXA D'ÁGUA – BARRA DO PIRAI – RJ PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS INICIANDO EM 31/05/2012 COM TÉRMINO EM 30/07/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº34841/2011 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57 PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO -30/05/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2011 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA R B M PAES CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº033/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO MANSUR ELIAS, IPIABAS, BARRA DO PIRAI-RJ, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DE

09/06/2012 COM TÉRMINO EM 08/11/2012.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº141547/2012
NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57,
PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 06/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO
DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA
TECNOFORTE CONSTRUTORALTDAME.
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL,
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA
REFORMA GERAL DA PRAÇA NILO
PEÇANHA, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ.
PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS.
VALOR – R\$56.200,35 (CINQUENTA E SEIS
MIL DUZENTOS REAIS E TRINTA E CINCO
CENTAVOS).
RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005,
4.4.90.51.00.00.00.0000.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 3892/2012,
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº021/2012, LEI
FEDERAL 8.666/93.
ASSINADO - 29/05/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE
2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA LOCAR
RENTAL LTDA EPP.
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL,
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA
RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA 2),
LOCALIZADA NA RUA DR. LUIZ BARBOSA,
BAIRRO MATADOURO, BARRA DO
PIRAÍ/RJ.
PRAZO – 20 (VINTE) DIAS.
VALOR – R\$28.327,96 (VINTE E OITO MIL
TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E
NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
RECURSOS – 20.16.04.451.0011.2.034,
3.3.90.39.99.99.00.00099.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº5990/2012,
CARTA CONVITE Nº034/2012, LEI FEDERAL
8.666/93.
ASSINADO - 05/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO
DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº042/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº5075/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE
ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
FORAM CONFERIDAS, EM
CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2012,
DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE,
NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE
30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106
DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº
10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO
APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº
5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS
APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO
CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2012

EMPRESA – VILSON DA SILVA BRUM,
inscrita no CNPJ nº11.038.785/0001-08
OBJETO - MATERIAIS ELETRICOS PARA
UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS –
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90,30.99.00.00.0
0.0000;
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.0
0.0004.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	REATOR A.F.P. PARA LAMPADA DE 400 W GALVANIZADA A FOGO USO EXTERNO DEMAP - MARCA: QS	UN	1.000,00	54,62	54.620,00
7	REATOR A.F.P. PARA LAMPADA DE 250 W GALVANIZADA A FOGO USO EXTERNO - MARCA: QS	UN	1.000,00	46,79	46.790,00
10	FITA ISOLANTE C/ 20 M - MARCA: TOMPSON	UN	100,00	3,09	309,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$101.719,00

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE
2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº042/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº5075/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE
ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
FORAM CONFERIDAS, EM
CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2012,
DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE,
NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE
30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106
DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº
10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO
APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº
5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS
APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO
CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2012

EMPRESA – LC CASTRO FERREIRA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, inscrita
no CNPJ nº31.406.606/0001-55.

OBJETO - MATERIAIS ELETRICOS PARA
UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90,30.99.00.00.0
0.0000;
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.0
0.0004.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
9	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LAMPADA DE 400 W COM BOCAL E - 40 ABERTA P/ TU BO ¾" - MARCA: KEIKO	UN	500,00	34,30	17.150,00
11	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM - MARCA: CONDUMIC	UN	2.000,00	0,45	900,00
12	CONECTOR PARALELO PARA COBRE E ALUMÍNIO P/ CABO 1/0 OU 50MM - MARCA: KEIKO	UN	500,00	1,92	960,00
13	CABO MULTIPLEXADO DUAS FACES + NEUTRO 16 MM - MARCA: CONDUMIC	UN	3.000,00	3,79	11.370,00
14	CONECTOR AUTO PERFURANTE P/ CABO 1/0 OU 50MM - MARCA: KEIKO	UN	500,00	3,60	1.800,00
15	ABRAÇADEIRA CINTA PARA POSTE REFORÇADA CIRCULAR 7" - MARCA: KEIKO	UN	250,00	14,70	3.675,00
16	ABRAÇADEIRA CINTA PARA POSTE REFORÇADA CIRCULAR 9" - MARCA: KEIKO	UN	250,00	19,90	4.975,00
17	RECEPTÁLO DE LOUÇA BOCAL E-40 - MARCA: LORENZETTI	UN	100,00	3,60	360,00
18	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W X 127V - MARCA: OSRAN	UN	200,00	1,15	230,00
19	LÂMPADA INCANDESCENTE 150W X 127V - MARCA: OSRAN	UN	200,00	2,15	430,00
20	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO OVÓIDE 70 W - MARCA: OSRAN	UN	200,00	7,85	1.570,00
21	CONTATOR 3TF 80/220 VOLTS X 160 AMP - MARCA: KEIKO	UN	3,00	978,00	2.934,00
22	CONTATOR 3 TF 43/220 VOLTS X 70 AMP - MARCA: KEIKO	UN	4,00	235,00	940,00
24	PARAFUSO DE FERRO GALVANIZADO C/ PORCA 5/8 X 5 - MARCA: KEIKO	UN	250,00	2,99	747,50
25	PARAFUSO DE FERRO GALVANIZADO C/ PORCA 5/8 X 4 - MARCA: CISER	UN	250,00	2,65	662,50
26	PARAFUSO DE FERRO GALVA NIZADO C/ PORCA ½ - MARCA: CISER	UN	250,00	2,50	625,00
27	GLOBO DIFUSOR SPA - MARCA: CISER	UN	20,00	73,40	1.468,00
28	GLOBO PLÁSTICO BOCA 15 X 300 MM - MARCA: KEIKO	UN	50,00	19,75	987,50
29	GLOBO PLÁSTICO BOCA 15 X 400 MM - MARCA: PLASTILIT	UN	50,00	36,40	1.820,00
30	LAMPADA V METALICO AZUL 400 W - MARCA: PLASTILIT	UN	200,00	25,90	5.180,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$58.784,50

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRONICO Nº042/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº5075/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHESS FORAM CONFERIDAS, EM

CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2012

EMPRESA – MULTI MERCANTES LTDA, INSCRITANO CNPJ Nº04.049.640/0001-47. OBJETO - MATERIAIS ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUNTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PRAZO - 12 (DOZE) MESES. RECURSOS –
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90,30.99.00.00.00.0000;
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0004.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 400W DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (HDI) SIMILAR : PHILIPS, GE, OSKAN - MARCA: EMPALUX	UN	2.500,00	10,40	26.000,00
2	LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO TURBULAR DE 250 W DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (HDI) SIMILAR : PHILIPS, GE, OSKAN - MARCA: EMPALUX	UN	2.500,00	9,55	23.875,00
3	LÂMPADAS MISTA BOCAL E -27 DE 250W, SIMILAR : PHILIPS, GE, OSKAN - MARCA: EMPALUX	UN	1.000,00	6,50	6.500,00
23	LAMPADA METALICA TUBULAR DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE HID 40 - MARCA: EMPALUX	UN	200,00	22,00	4.400,00

TOTAL DA EMPRESA -----

R\$60.775,00

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº042/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº5075/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2012

EMPRESA – PAULO CESAR DOS SANTOS COMERCIO, inscrita no CNPJ nº12.795.418/001-11.

OBJETO -MATERIAIS ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUNTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90,30.99.00.00.00.0000;
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0004.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

Item discriminação	Unid	Quant.	Preço Unit.	Preço total
4 Relé foto elétrico N.F 220 volts - Marca: TAKTGTN	UN	3.000,00	7,69	23.070,00
5 Base para relé fotoeletronico 220 volts - Marca: TAKTGTN	UN	3.000,00	3,15	9.450,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$32.520,00

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº042/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº5075/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2012

EMPRESA – ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº07.324.021/0001-01.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUNTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90,30.99.00.00.00.0000;
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0004.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8 BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO 3/4"1 METRO PADRÃO LIGHT - MARCA: DLUX	UN	500,00	9,30	4.650,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$4.650,00

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO – Termo de Convênio de Cooperação Educacional que entre si celebram a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, mantenedora da UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA e o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.

OBJETO – O incentivo aos funcionários públicos municipais e/ou seus dependentes (filhos), para ingressarem em cursos de educação superior, propiciando sua melhor qualificação profissional, mediante o oferecimento de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor das mensalidades escolares dos cursos de: Administração, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Ambiental, Engenharia da Computação (Software), Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, História, Letras (Português/Inglês e Português/Espanhol), Matemática, Pedagogia, Química Industrial, Tecnologia em Agronegócios, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Gestão de Turismo e Tecnologia em Radiologia, todos mantidos pela USS. O desconto ora proposto será igualmente aos dependentes dos funcionários públicos municipais na Educação Infantil, e nos Ensinos Fundamental e Médio do Colégio Sul Fluminense de Aplicação – CAP.

DOS BENEFICIÁRIOS - Este Convênio beneficiará os funcionários públicos municipais (estatutários e celetistas), comissionados e contratados e seus dependentes, classificados no Concurso Vestibular do primeiro e segundo semestre de 2012, para o ingresso no Primeiro Período Letivo dos referidos Cursos de Graduação e Tecnologia e no CAP, não tendo vigência nos semestres seguintes, exceto no exposto caso de novo aditamento.

PRAZO – Primeiro e segundo semestre letivo de 2012, podendo ser prorrogado através de aditamento expresso.

ASSINADO – 21 de novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE
NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE
INCENTIVOS**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS ORIGINADO DO

PROCESSO Nº 9.645/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A ROLTH DO BRASIL IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A CONCESSÃO DE INCENTIVOS, PELO MUNICÍPIO À EMPRESA, PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA PLANTA PARA SERVIÇOS DE RECICLAGEM E BENEFICIAMENTO DE ESCÓRIA DE ACIARIA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS, PISOS INTERTRAVADOS, GRANALHAS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS, LOCALIZADA A RODOVIA BR 393, S/Nº. KM 279, CALIFÓRNIA DA BARRA, NESTE MUNICÍPIO.

DA VIGÊNCIA – O PRESENTE TERMO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, RENOVÁVEL POR IGUAL PERÍODO.

LEGALIDADE – O PRESENTE INSTRUMENTO AMPARA-SE NOS TERMOS DISPOSTOS NA LEI MUNICIPAL Nº. 701/2002; NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.645/2011 COM RESPECTIVO PARECER DA CEMA E LEI MUNICIPAL Nº. 2058 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

ASSINADO - 30/05/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 031/2011 PROCESSO Nº 33924/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 031/2011, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL E POÇO ARTESIANO, NO BAIRRO PARQUE BOA VISTA – ANEXO À CALIFÓRNIA DA BARRA – EM BARRA DO PIRAÍ, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

SECRETARIA DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí



Sistema Único de Saúde

Resolução nº 12 de 31 de Maio de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o parecer das **Comissões de Fiscalização de Finanças e de Avaliação dos Serviços do CMS/BP**, elaborado em reunião de 24 e 28 de Maio de 2012, no Conselho Municipal de Saúde e membros da Comissão Executiva deste Conselho;

Considerando a **Reunião Extraordinária do CMS**, realizada no dia 31 de Maio de 2012, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida:

RESOLVE:

Art.1º – Acompanhar o parecer das Comissões do Conselho Municipal de Saúde, favorável a análise dos indicadores elencados no Sistema SARGSUS, com os devidos esclarecimentos do Técnico responsável Giovanni Rodrigues dos Santos e as comissões concluíram favorável ao relatório da Gestão da SMS de Barra do Piraí do ano de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 31 de Maio de 2012.

Paulo Roberto de Oliveira

Presidente do CMS/BP

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SAD E SILVA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ORIUNDO DO PROCESSO Nº609/2011.

OBJETO – O presente TERMO tem por finalidade estender a vigência do contrato celebrado no Processo Administrativo nº609/2011.

FUNDAMENTO – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.9999.00.00.0020.

PRAZO – 02/06/2012 a 01/06/2013.

ASSINADO – 02/06/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 06 de junho 2012.

Mauro Cesar Reis de Miranda
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
sms.barradopirai@uol.com.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Componente: BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2012	814232	09/05/2012	001	000736	000027061X	44.129,03	,00	44.129,03	-	25000056206201267	MUNICIPAL

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2012	814581	11/05/2012	001	000736	0000270628	40.066,00	,00	40.066,00	-	2500007467201257	MUNICIPAL

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
03/2012	814988	17/05/2012	001	000736	0000270628	6.800,00	,00	6.800,00	-	25000071406201240	MUNICIPAL

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2012	815136	21/05/2012	001	000736	0000270628	8.920,00	,00	8.920,00	-	25000074680201271	MUNICIPAL

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2012	815086	19/05/2012	001	000736	0000270628	49.910,00	,00	49.910,00	-	25000074678201346	MUNICIPAL

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA - NEFROLOGIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2012	814866	17/05/2012	001	000736	0000270644	447.291,71	,00	447.291,71	-	25000072958201275	MUNICIPAL



Baixa: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC
 Ação/Serviço/Estratégia: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2012	<u>814407</u>	10/05/2012	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000067448201286	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio 2012 .


 Mauro Cesar Reis de Miranda
 Secretário Municipal de Saúde.
www.pirai.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
9232/2012	DANIELE CRISTINA BARBOSA LACHINE	MÉDICA	60 DIAS	13/05/2012	396/2012
9234/2012	PAULO RODRIGUES ALVARENGA	MÉDICA	90 DIAS	31/05/2012	442/2012

PORTARIA Nº 443/2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA, Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391, de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº 9344/2012, de 04/06/2012, figura como requerente e interessado(a) JOANA MARIA MACHADO SOARES do Quadro Permanente.

CONCEDE ao(a) mencionado(a) servidor(a) 90 (Noventa) dias de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, a partir de 01/06/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
11 de junho de 2012.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 12 DE JUNHO DE 2012

Aprova o Balancete Financeiro do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária no dia 12 de Junho de 2012, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprova após conhecimento e análise de todos os conselheiros presentes, o Balancete Financeiro do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2012.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de Junho de 2012.

Eloi D'Amato Ayres
Presidente do CMDCA/BP
Interino
CC-ggp

CADEP

FORAM DELIBERADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS COM A DEVIDA ANÁLISE DA CADEP/PMBP.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PMBP/0163/2012	F28898085	DEFERIDO
PMBP/0164/2012	F28898086	INDEFERIDO

Maria Aparecida Castilho
Secretária
JARI
BARRA DO PIRAI, 12 DE JUNHO DE 2012

FORAM DELIBERADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS COM A DEVIDA ANÁLISE DA CADEP/PMBP.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PMBP/570/2011	F28897932	DEFERIDO
PMBP/007/2012	F28897795	INDEFERIDO
PMBP/009/2012	F28896798	INDEFERIDO
PMBP/014/2012	F28897741	DEFERIDO
PMBP/015/2012	F28897900	INDEFERIDO
PMBP/031/2012	F28892895	INDEFERIDO
PMBP/035/2012	F28895935	INDEFERIDO
PMBP/036/2012	F28893720	DEFERIDO
PMBP/042/2012	F28892489	INDEFERIDO
PMBP/043/2012	F28893257	INDEFERIDO
PMBP/045/2012	F28887687	INDEFERIDO
PMBP/050/2012	F28898880	INDEFERIDO
PMBP/052/2012	F28898326	INDEFERIDO
PMBP/053/2012	F28898320	INDEFERIDO
PMBP/060/2012	F28898184	INDEFERIDO
PMBP/061/2012	F28898150	DEFERIDO
PMBP/062/2012	F28898814	DEFERIDO
PMBP/063/2012	F28894627	DEFERIDO
PMBP/065/2012	F28894050	DEFERIDO
PMBP/067/2012	F28899006	INDEFERIDO
PMBP/067/2012	F28896439	DEFERIDO
PMBP/069/2012	F28894273	DEFERIDO
PMBP/071/2012	F28893998	DEFERIDO
PMBP/072/2012	F28897544	INDEFERIDO
PMBP/073/2012	F28897545	INDEFERIDO
PMBP/076/2012	F28898649	DEFERIDO
PMBP/078/2012	F28898827	DEFERIDO
PMBP/083/2012	F28898817	DEFERIDO
PMBP/084/2012	F28898847	DEFERIDO
PMBP/086/2012	F28899319	DEFERIDO
PMBP/097/2012	F28899096	DEFERIDO
PMBP/098/2012	F28899098	DEFERIDO
PMBP/099/2012	F28899097	DEFERIDO
PMBP/102/2012	F28898603	DEFERIDO
PMBP/106/2012	F28899294	DEFERIDO
PMBP/109/2012	F28899257	DEFERIDO

Maria Aparecida Castilho
Secretaria
JARI
BARRA DO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2012

SECRETARIA DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Nº 0022/2012.**

Fica fixado em R\$2.241,74 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para o Sr. JONATHAS LUIZ DE MAGALHÃES, na qualidade de cônjuge da ex-servidora MARÍLIA SÁ FREIRE DE MAGALHÃES, falecida em 25 de maio de 2012, no cargo de DENTISTA Matrícula nº 0797, de acordo com o Art. 47, e, alínea “a”, inciso I do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 e, no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 25 de maio de 2012, conforme processos administrativos nºs 0128 de 06 de junho de 2012 e 8830/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de DENTISTA, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/2011.....
.....R\$1.660,55

Triênio no valor de 35% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....
.....R\$581,19

Total da remuneração.....
.....R\$2.241,74

Valor dos proventos (correspondente a 100% de cotas para o cônjuge).....
.....R\$2.241,74

Barra do Piraí, 06 de junho de 2012.

Sueli da Silva Montezano
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO N.º 0022/2012

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra “a”, inciso I do artigo 49 da Lei Municipal nº

323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra “a”, da Lei Municipal nº 501 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos nºs 0128 de 06 de junho de 2012 e 8830/2012;

RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE para JONATHAS LUIZ DE MAGALHÃES na qualidade de cônjuge, a partir de 25 de maio de 2012, por motivo de falecimento da ex-servidora, MARÍLIA SÁ FREIRE DE MAGALHÃES, ocorrido em 25 de maio de 2012, cargo de DENTISTA, Matrícula nº 0797, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$2.241,74 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 e, no artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 06 de junho de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

SECRETARIA DE PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 49 DE 08 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera :Gilberto Michaeli Silva, Cargo Chefe da Divisão de Transporte - Grupo II – Direção e Assistência Intermediária Grupo -200, Nível - DAÍ-4, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 08 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de junho de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 50 DE 08 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Gilberto Michaeli Silva do Cargo Efetivo Motorista Parlamentar – Nível III,quadro II, permanente da Câmara Municipal, a partir de 08 de junho de 2012 em virtude de sua Aposentadoria Compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de junho de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 52 DE 01 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Luis Rogério Marques da Silva do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2,à partir de 01 de junho de 2012.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE,em 01 de junho de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 318495240001/85, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 07, Barra do Piraí – RJ., CEP 27.123-020, representada, neste ato, por seu Presidente Sr. Luiz Roberto Coutinho, portador do RG 089984801-IFP e do CPF 021316947-9, consoante as determinações da cláusula 9ª do CONVÊNIO celebrado com o CENTRO DE INTERGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme processo nº 213.530/73-90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal conforme Decreto nº 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual – Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, inscrição Municipal nº

30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 – Livro “A”, nº 6 e 4, em 22/02/1965 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart.Castro Menezes), com sua sede na Rua

da Constituição nº 67 – Centro- Rio de Janeiro – RJ, resolve formalizar a realização de Estagio do Estudante JOÃO ROBERTO FARIAS CAMPBELL, período de 01/06/2012 até 31/12/2012

Barra do Pirai, 11/06/2012.

Luiz Roberto Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Pirai

Dragagem do Rio Pirai

VOCE ACREDITOU, [NÓS REALIZAMOS!]



www.barradopirai.rj.gov.br

Prefeitura on line



Programa Executivo Presta Contas:
Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Pirai